

MATRÍCULA No

42.699

DATA 24 de Janeiro de 1.997

FLS.

01

OFICIAL

-IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 02- (dois), da quadra "F-2" (efe-dois), situado no loteamento denominado "TERRAS DE IMOPLAM", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente-confronta com a Rua Hum, lado par, mede 33,00 metros; pelo lado-direito, olhando da rua para o terreno, com o lote 01 e parte do lote nº 12, mede 56,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote 03, mede 56,00 metros e finalmente-pelos fundos com o lote nº 10, mede 31,50 metros, encerrando uma área com 1.806,00 m²; e distando 30,00 m. do início da curva de confluência com a Rua Quarenta e Quatro; Cadastro Municipal nº 34.1.1.4067.00067.0101.- PROPRIETÁRIA:- IMOPLAM-RESIDÊNCIA, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Joaquim Nabuco nº 623, 2º and. s/nº e inscrita no CGC/MF. nº 46.425.427/0001-32.- TÍTULO ADQUISITIVO:- matriculado sob nº 11.110, neste registro, em 05.11.88, Presidente Prudente, 24 de Janeiro de 1.997.- O Oficial, (Walter Afonso).

R.1/42.699.- Presidente Prudente, 24 de Janeiro de 1.997. TRANS-MITENTE:- IMOPLAM-RESIDÊNCIA, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., acima qualificada.- ADQUIRENTE:- JOÃO BAZZO, brasileiro, professor aposentado, RG. 4.980.769-SP e CPF. 147.788.828/49, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Linira Taül Bazzo, brasileira, professora aposentada, RG. 3.024.370-SP e CPF. 543.867.648/87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Fernão Dias nº 515, Jd. Paulista.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de Março de 1.991, de notas do 1º tabelião local, Lº 347, fls. 074.- VALOR:- Cr\$- 250.000,00.- VALOR VENAL:- R\$- 2.606,98.- CONDIÇÕES não há. cert. neg. municipal arquivada em cartório.- O Oficial, (Walter Afonso).

R.2/42.699.- Presidente Prudente, 17 de Novembro de 2.000. TRANS-MITENTES:- JOÃO BAZZO, RG. 4.980.769-SP e CPF. 147.788.828/49, professor e s/mr. LINIRA TAÜL BAZZO, RG. 3.024.370-SP e CPF. nº 543.867.648/87, professora aposentada, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à R. Fernão Dias nº 515, Jd. Paulista.- ADQUIRENTE:- ADILSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Vinte e Oito de Fevereiro nº 308, Parque Alvorada, RG. 2.813.741-6-SP e CPF. 261.174.588/94.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31 de Outubro de 2.000, Lº 278, fls. 093.- Re-Ratificada pela de 1º de Novembro de 2.000, Lº 278, fls. 108, ambas do 3º tabelião local.- VALOR:- R\$- 3.500,00.- CONDIÇÕES:- não há. cert. neg. munic. a.e.c. O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins).

R.3/42.699.- Presidente Prudente, 18 de Outubro de 2001.-TRANSMITENTE:-ADILSON GOMES DE OLIVEIRA, acima qualificado.- ADQUIRENTE DONISETTE APARECIDO DE FREITAS, brasileiro, comerciante, solteiro residente e domiciliado na cidade de Rio Claro Sp. na Avenida 30 nº 1.972, no bairro Jardim São Paulo, RG nº 36.798.108-7 Sp. e CPF nº 004.882.199-30.- TÍTULO:- venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- escritura de 17 de Outubro de 2001, de notas do 3º tabelião local, Lº 288, fls. 036.- VALOR:- R\$ 3.500,00.- CONDIÇÕES:- não há. disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84.- O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins).

R.4/42.699.- Presidente Prudente, 11 de Março de 2.003.- Pela Escritura de venda e compra datada de 10 de Março de 2.003, de notas do 3º tabelião desta cidade, Livro 299, fls. 227, consta que o proprietário acima qualificado, Sr. DONISETTE APARECIDO DE FREITAS, transmitiu por venda, pelo valor de R\$- 20.000,00 e sem con-

MATRÍCULA N.º

-42.699-

VERSO DAS FOLHAS N.º -01-

dições especiais ao outorgado comprador, Sr. IVANILDO FRANCO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, RG. 3.696.489-8-PR e CPF. 486.831.329/00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Edynilva Talevi Franco de Souza, brasileira, comerciante, RG. 4.718.227-1-PR e CPF. 661.535.579/53, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos-SP, à Av. 58-A nº 220, Jd. América, o imóvel retro matriculado.- O Oficial, - (Walter Afonso).....

Av.5/42.699.- Presidente Prudente, 02 de Março de 2012.- Nos termos da Certidão expedida em 13 de Junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Rio Claro-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 510.01.2005.000855-0/000000-000 - Ordem nº 379/05), requerida por Petrobras Distribuidora S/A em face de Auto Posto Águas Claras de Rio Claro Ltda, Ivanildo Franco de Souza, Edynilva Talevi Franco de Souza e Remildo de Souza, acompanhada do Termo de Penhora laçado aos 02 de Agosto de 2006, com o r. "cumpra-se" do MM. Juiz Corregedor Permanente, arquivados nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **PENHORA** do imóvel retro matriculado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$- 320.752,10 e nomeado depositário o co-executado Remildo de Souza, RG. 4.207.131-5-SP e CPF. 562.930.899-87 - (Protocolado sob nº 187.108, em 28.02.2012).- O Oficial, - (Walter Afonso).....

AV-06/42.699:- Prenotação nº 231.109, em data de 22/09/2015.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201509.2113.00075387-IA-570 (gerado em 21 de setembro de 2015 pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP, extraído dos Autos do Processo nº 01103005820055150051, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade do Sr. Ivanildo Franco de Souza, inscrito no CPF/MF. nº 486.831.329-00. Presidente Prudente, 05 de outubro de 2015. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-07/42.699:- Prenotação nº 264.894, em data de 13/02/2017.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000152272, expedida em 10/02/2017, pelo Oficial de Justiça: Maria Rosa Pimentel Pereira Lima, extraída do processo número de ordem: 000049008120055150010, nos autos da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Rio Claro/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, figurando como exequente, Mauro Sidnei Torres, e como executados, Remildo de Souza; Cristiana dos Santos; Onorinda Franco de Souza; Ivanildo Franco de Souza; Cintia Souza Portela, Maximu's Oil Ltda - ME; 5 Avenida Posto de Serviços Ltda; Avenida Café Ltda - ME; Auto Posto R.S. Shopping Rio Claro Ltda - Epp; Remildo de Souza; Auto Posto R\$ Oasis Piracicaba Ltda - ME; Auto Posto RS Oasis III Ltda - ME; Santos & Fernandes Marília Ltda; Auto Posto RS Rio Claro Ltda - ME; Auto Posto RS Mococa Ltda; Centro Automotivo Pirana Ltda - ME; Fast Meter Construtora Ltda - ME; Auto Posto R.S. Ltda; Auto Posto Labor Ltda; Posto Oasis Eldorado Ltda - ME; e Apolo 12 RS Auto Posto Ltda - Me, foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.849.051,66, e nomeado como depositário Ivanildo Franco de Souza. Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2017. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza.

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42.699

FOLHAS
02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-08/42.699: - Prenotação nº 264.931, em data de 14/02/2017.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000152581, expedida em 14/02/2017, pela Escrivã/Diretora: Roseli Helena Rosin Biscaro, extraída do processo numero de ordem 46-2003, nos autos da ação de Execução Civil em trâmite perante a 2ª Vara Cível da comarca de Rio Claro/SP, Tribunal Justiça do Estado de São Paulo, figurando como exequente, IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, e como executados, 5 AVENIDA POSTO DE SERVIÇOS LTDA; IVANILDO FRANCO DE SOUZA; EDYNILVA TALEVI; REMILDO DE SOUZA, foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$118.113,43, e nomeado como depositário Ivanildo Franco de Souza, Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-09/42.699: - Prenotação nº 282.010, em data de 29/03/2019.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP (instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000258699, emitido em 29/03/2019 pelo Escrivão/Diretor, Glaucio Adnan Ribeiro, extraída do processo número de ordem 00041033320068260360, da Ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Judicial da comarca de Mococa-SP, figurando como exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 01.468.70/0001-90, e como executados AUTO POSTO RS MOCOCA LTDA, CNPJ/MF nº 04.138.979/0001-10, REMILDO DE SOUZA, CPF/MF nº 562.930.899-87, IVANILDO FRANCO DE SOUZA, CPF/MF nº 486.831.329-00, foi procedida a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$236.261,36, ficando nomeado como depositário o executado IVANILDO FRANCO DE SOUZA. Presidente Prudente, 04 de abril de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-10/42.699: - Prenotação nº 293.657, em data de 04/05/2020.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201804.1017.00144577-IA-120 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela Vara do Trabalho de Rio Claro/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00049008120055150010, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Ivanildo Franco de Souza, já qualificada. Presidente Prudente, 04 de maio de 2020.

Selo Digital: 112615331QS000104061RP204

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros